



Consórcio Intermunicipal do Alto Vale do Paranapanema - AMVAPA

Rua Capitão Maximiano dos Santos Guerra, nº. 552 – Jardim Jurumirim – CEP – 18800-660 – PIRAJU – SP.
CNPJ 03.753.263/0001-60 - FONE: 14 – 3351-1358
E-mail: secretaria@amvapa.com.br

PORTARIA Nº. 067/2022, de 18 de abril de 2.022.

(Dispõe sobre a instituição do CAIXA para ocorrer às pequenas despesas para o SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência Regional Vale do Jurumirim da Estância Turística de Avaré).

José Roberto Santinoni Veiga, Presidente do **Consórcio Intermunicipal do Alto Vale do Paranapanema - AMVAPA**, no uso das atribuições previstas pelo estatuto vigente, RESOLVE:

I - Instituir por esta Portaria um **CAIXA** para ocorrer às pequenas despesas do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência Regional Vale do Jurumirim da Estância Turística de Avaré, de responsabilidade do **Consórcio Intermunicipal do Alto Vale do Paranapanema – AMVAPA**, que deverá reger-se pelas condições seguintes:

II - Sobre a constituição: será constituído com receitas da conta movimento do AMVAPA, através de cheque ao portador ou crédito em conta do Coordenador Geral da Base de Regulação do SAMU.

III - Sobre o valor: terá o valor de até 50 UFESP (Unidade Fiscal do Estado de São Paulo), hoje no valor de R\$ 31,97 (trinta e um reais e noventa e sete centavos) cada uma, perfazendo um total de R\$ 1.598,50 (um mil, quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

IV - Sobre a comprovação: Todas as despesas realizadas deverão ser comprovadas através de notas fiscais, recibos, etc.

V - Sobre a validade: deverá ser encerrado no último dia útil de cada mês ou sempre que houver necessidade de reposição de numerários, com o respectivo mapa de PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CAIXA DE PEQUENAS DESPESAS e seus comprovantes anexados para arquivo junto às demais despesas do Consórcio.

VI - Da responsabilidade: a responsabilidade pela manutenção do CAIXA será do Senhor **RAUDANWENBSTEN CUSTÓDIO DE CORREA SALVADOR** supervisionado pela Senhora **FABIANA MARIA DOS SANTOS DEGELO BRUNO**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Estância Turística de Piraju, 18 de abril de 2022.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO ALTO VALE DO PARANAPANEMA – AMVAPA, data supra.



Consórcio Intermunicipal do Alto Vale do Paranapanema - AMVAPA

Rua Capitão Maximiano dos Santos Guerra, nº. 552 – Jardim Jurumirim – CEP – 18800-660 – PIRAJU – SP.
CNPJ 03.753.263/0001-60 - FONE: 14 – 3351-1358
E-mail: secretaria@amvapa.com.br

José Roberto Santinoni Veiga
Presidente

Registrado em livro próprio e
publicado por afixação na data
supra.

Fabiana Maria dos Santos Degelo Bruno
Supervisora de Secretaria